

PORTARIA N.º 0244, de 1º de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 7.176/97, de 10/9/97,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012, AS INSCRIÇÕES para a seleção de monitores para os Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE), em conformidade com o **Edital nº 011/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/01/2012.**

Art. 2º - Alterar os subitens 4.1.1., 4.1.2. e 4.2.2. do Edital nº. 011/2012, no tocante aos requisitos dos candidatos à seleção dos Cursos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"4.1.1. Curso de Produção Textual: graduando do Curso de Licenciatura em Letras, a partir de 5º semestre, para o campus de Itapetinga;"

"4.1.2. Curso de Espanhol: graduando, preferencialmente do Curso de Licenciatura em Letras, com domínio obrigatório do idioma para o campus de Itapetinga;"

"4.2.2. Atividades Culturais: preferencialmente graduando do curso de Cinema e Áudio Visual, com experiência comprovada na modalidade oferecida:"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 011/2012.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR